

DECRETO Nº 13.442, DE 12 DE MARÇO DE 2024**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.271, de 13 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 74.880,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 74.880,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2024 26 2601 08 244 0134 2247 33903016 16600000	6.880,00	-
2024 26 2601 08 244 0134 2247 33903022 16600000	15.000,00	-
2024 26 2601 08 244 0134 2247 33903024 16600000	5.000,00	-
2024 26 2601 08 244 0134 2254 33903014 16600000	10.000,00	-
2024 26 2601 08 244 0134 2254 33903099 16600000	10.000,00	-
2024 26 2601 08 244 0134 2254 33903016 16600000	10.000,00	-
2024 26 2601 08 244 0134 2254 33903021 16600000	8.000,00	-
2024 26 2601 08 244 0134 2254 33903017 16600000	10.000,00	-
2024 26 2601 08 244 0138 2248 33903919 16600000	-	44.880,00
2024 26 2601 08 244 0138 2248 33903039 16600000	-	30.000,00
TOTAL	74.880,00	74.880,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16600000 = Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS

475

155

DECRETO N° 13.442, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 12 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1860 Págs.: 08 e 09 Data: 18/03/2024

Sônia C. R. Paim de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813